



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO</b>		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0867/12	DATA: 13/06/2012
INÍCIO: 15h38min	TÉRMINO: 16h48min	DURAÇÃO: 01h10min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h10min	PÁGINAS: 29	QUARTOS: 14

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**SUMÁRIO: Votação do parecer com complementação do Relator, ressalvados os destaques.**

**OBSERVAÇÕES**

Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
Há expressão ininteligível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 39ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio que se seguir após a sanção da lei.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 38ª Reunião, realizada em 12 de junho de 2012.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

**O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO** - Peço dispensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Foi pedida a dispensa da leitura, por solicitação do Deputado Artur Bruno.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Aqueles que a aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.

Expediente.

Comunico o recebimento do seguinte expediente:

Ofício nº 078/12, da Liderança do PRB, comunicando o desligamento do Deputado José Guimarães, do PT do Ceará, como membro titular do PRB desta Comissão Especial.

Ofício nº 127/GAB-TS, da Deputada Teresa Surita, justificando a sua ausência nas reuniões deliberativas desta Comissão Especial, relativas aos dias 29 e 30 de maio, em virtude de encontrar-se no período sob cuidados médicos.

Desculpem o nosso atraso, mas nada aqui tem a ver com protelação, tem a ver com busca de caminhos para atender às questões principais que nos envolveram até este momento com o PNE.

Eu passo a palavra ao nosso Relator, que vai fazer algumas correções no texto que citou ontem, até porque o texto não veio por escrito, para que S.Exa. confirme inclusive as manifestações feitas até o dia de ontem em relação ao texto original e, ao mesmo tempo, forneça as informações finais.

Comunico aos Deputados e Deputadas que, conforme previmos ontem, apenas alguma dúvida que restar a ser perguntada será admitida. Fora disso, o debate está concluído, encerrado e já exaurido, o.k.?



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Tem V.Exa. a palavra.

Presidente, eu queria um esclarecimento de V.Exa. O texto que o Relator vai colocar é o texto acertado ontem? Então, não há nenhuma novidade no texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - É o texto concluído hoje.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Houve alguns acertos. Nós não votamos em busca de convergências maiores. E hoje surgiu um sinal de convergências maiores em relação...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O Relator vai ler outro texto, e não aquele que foi lido ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não. É aquele texto que já foi lido ontem, mais um ou dois acertos finais, envolvendo a Meta 4 e a Meta 20.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Isso, a Meta 20.

O Relator leu ontem um texto, mas hoje circulou clandestinamente um texto — algo está circulando por aqui — que não é o de ontem, não é o texto acertado, adendado pelo Relator. S.Exa. vai adendar mais alguma coisa?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - O Relator irá fazer o seu texto final referente a esse tema.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Agora, neste instante?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Agora, neste instante.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Nós estamos dando muita colher de chá ao Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Eu só queria registrar, Deputado, que o que circulou, entre aspas, “clandestinamente”, na realidade, é a forma negocial que nós temos para que as pessoas percebam ou tenham informações sobre o que pode vir, para que elas deem ou não o seu aval.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Presidente, eu não tenho nada contra a clandestinidade, porque eu vivi 6 anos nela. Então, não tenho esse problema. (Risos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Mas os tempos são outros.

Com a palavra o Deputado Angelo Vanhoni.



**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Quero cumprimentar os Srs. Deputados, também as entidades que se fazem presentes e todas as pessoas que estão assistindo a esta reunião da Comissão Especial que analisa o Plano Nacional de Educação.

Sr. Presidente, quero fazer uma correção, porque um dos primeiros debates que nós fizemos no ano passado a respeito do Plano Nacional de Educação foi na Universidade de Campinas — UNICAMP, organizado pelo CEDES. Eu fiz uma nota de esclarecimento e de agradecimento pela participação a diversas entidades que trabalham com a área educacional no nosso País, à UNDIME, ao CONSED. Eu gostaria de fazer um registro agora. Está presente aqui a Ivany Rodrigues Pino, que é a Presidente — levanta aí, Ivany! Gostaria de agradecer o carinho e a dedicação que o CEDES teve para a construção deste Plano Nacional, cuja integralidade do texto nós deveremos hoje aqui votar, ressalvando os destaques, que deveremos analisar posteriormente.

Primeiramente, Sr. Presidente, vou fazer a leitura das modificações que foram feitas ontem.

Ontem nós fizemos uma modificação na Meta 4, que ficou com a seguinte redação:

*Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

A outra modificação que fizemos ontem diz respeito à Meta 18:

*Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os*



*sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.*

Na Meta 20 nós fizemos uma modificação ontem, e nós vamos proceder a uma nova modificação hoje. Vai prevalecer a modificação feita no dia de hoje, e ela contém a seguinte redação.

**O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO** - Temos que começar pelo corpo do projeto.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Sr. Presidente, o Deputado Artur Bruno tem toda a razão.

De acordo com o art. 5º — o Deputado Ivan Valente pode acompanhar —, que trata da “execução do Plano Nacional e o cumprimento de suas metas, serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias”, o Ministério da Educação, as Comissões de Educação e Cultura da Câmara e do Senado e o Conselho Nacional de Educação. Compete, ainda, a essas instâncias divulgar os resultados do monitoramento; analisar e propor políticas públicas; analisar e propor a revisão do percentual de investimento público direto em educação.

Nós estamos acrescentando um novo parágrafo, o § 4º:

*§4º Serão utilizados cinquenta por cento dos recursos do pré-sal, incluídos os royalties, diretamente em educação para que ao final dos dez anos de vigência do PNE seja atingindo o percentual de dez por cento do Produto Interno Bruto para o investimento em educação pública.*

Vou ler bem devagar o §4º.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - V.Exa. já leu a Meta 20 na nova versão?

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Não, estou lendo primeiro o art. 5º, porque ele é anterior à meta. Então, gostaria que V.Exa. acompanhasse...



**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Isto é o que eu quero entender: o art. 5º é referente a que exatamente?

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - V.Exa. está com o texto da lei do Plano Nacional?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu estou só com a complementação de voto.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Eu vou pedir à Karla que alcance o texto, que fala da execução das metas para que V.Exa. possa compreendê-lo. (Pausa.)

Achou, Deputado Ivan Valente? (Pausa.) Posso concluir?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Claro. Estamos apenas acompanhando com rigor o processo.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - V.Exa. tem que acompanhar com muito rigor.

Então, o § 4º diz o seguinte:

*§ 4º Serão utilizados cinquenta por cento dos recursos do pré-sal, incluídos os royalties, diretamente em educação para que ao final de dez anos de vigência do PNE seja atingido o percentual de dez por cento do Produto Interno Bruto para o investimento em educação pública.*

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Sr. Presidente, posso fazer um questionamento?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Por que indicar a origem, Sr. Presidente? Se 50% dos royalties forem mais do que 10%, por que dizer a origem, e não botar apenas os 10%?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Nós estamos em busca desse número, dessa referência...

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Do cumprimento da meta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - ... que foi a grande expectativa política que tem sido posta sobre esse aspecto.



**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Por que citar a origem? Pode ser dos *royalties*, pode ser do Tesouro, pode ser do...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Podem ser outras fontes.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Por que citar especificamente uma origem de recursos?

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Porque há um conjunto de iniciativas, durante toda a discussão do Plano Nacional, a respeito dos *royalties* e a respeito do pré-sal. E há um debate sobre garantir que esses recursos sejam destinados para a educação. Se esses recursos forem destinados para a educação, nós seguramente vamos atingir a meta dos 10%.

Iniciativas inúmeras de diversos Deputados apontaram várias fontes. Nós optamos por essa...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - É esse o encaminhamento que eu quero fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Só para esclarecer ao Deputado...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas eu acho que deveríamos fazer o encaminhamento e depois abrir...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - ... eu queria que o Relator concluísse a sua participação. Depois, eu faço uma rodada para quem quiser falar, e S.Exa. fecha a partir do que foi dito no plenário, o.k.? Depois, é votação seca e direta.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Todos estão de acordo e já compreenderam, então, a alteração no art. 5º.

A Meta 20 fica com a seguinte redação:

*Meta 20: Ampliar, em regime de colaboração, o investimento público direto em educação de forma a atingir, ao final do decênio, no mínimo, o patamar de oito por cento do Produto Interno Bruto do País.*

Essa alteração de 7,5% para 8% do investimento direto diz respeito principalmente a quem lida com educação básica. Se nós quisermos destinar esse 0,5% a mais para o cumprimento da meta, como todo mundo aqui não faz nenhuma



mudança do ponto de vista da demanda da meta, mas do financiamento da meta (e aí está uma das diferenças entre os 10%), no lugar de pagar 3.500 reais por aluno na creche — hoje são pagos 2.200 reais; com 7,5%, seriam 3.500 reais,— indo para 8% nós poderemos pagar 4.500 reais por aluno de creche no País.

Se quisermos destinar uma parte desses 0,5%, que perfazem perto de 25 bilhões de reais, para atingir uma das propostas que, no meu entendimento, talvez seja uma das mais importantes a serem abordadas pelo plano da educação, ou seja, financiar a jornada integral para as crianças de todo o Brasil. Isso redundará na melhoria da alfabetização e da qualidade do ensino do País, pois as crianças vão poder ter uma jornada de 6 a 7 horas na escola. Nós estamos tratando de 11 milhões de crianças, enquanto hoje nós temos perto de 1 milhão e pouco de crianças em regime de educação integral.

A proposta original do Governo era destinar 367 reais para cada aluno, no programa Mais Educação — quem é Prefeito sabe do que eu estou falando, quem é professor sabe do que eu estou falando. A proposta que está no plano é de destinar 7,5%, não mais destinar 367 reais, mas sim o valor pago no ensino fundamental que o FUNDEB repassa para as escolas, então, é sugerir, induzir, fomentar a duplicidade de jornada. Isso é educação integral para valer. Nós estaríamos passando, em 10 anos, de 1 milhão e pouco de crianças para 11 milhões de crianças.

Se quisermos, com esses 8% de investimento direto, nós podemos aumentar ainda para 35% o número de crianças em regime de educação integral no Brasil. A Deputada Professora Dorinha, que já foi Secretária de Educação, que milita na área da educação, que milita na área do magistério, que realça a questão da qualidade da educação, sabe que, no Brasil, se nós temos hoje 1 milhão e 200 mil crianças em regime de educação integral — na cidade dela praticamente 90% ou 100% das crianças estão em educação integral, mas isso é uma exceção no Brasil; repito, é uma exceção no Brasil; o Deputado Ivan Valente sabe disso —, nós estamos falando de 8% de investimento direto. Além de atender às diversas demandas, do ponto de vista estrutural da educação brasileira, que o plano enfrenta, se nós quiséssemos fazer uma escolha, aonde aplicar esse 0.5% a mais de investimento direto, nós poderíamos elevar a proposta de educação integral e, em vez de 11 milhões, seriam 15 milhões de crianças assistidas em educação integral no Brasil.



Isso contempla as crianças de creche, isso contempla toda a educação infantil, contempla os primeiros anos do ensino fundamental e também as séries iniciais, de 5<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>, de acordo com a escolha do Ministério da Educação, do ponto de vista da estratégia de melhoria da qualidade da educação no território brasileiro.

**A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA** - Deputado Angelo Vanhoni.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Caso não tenhamos essa escolha...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada Fátima, vamos apenas aguardar o término da fala do Deputado.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Caso não fizermos essa escolha... O Deputado Ivan Valente, ontem, disse que o Brasil tem uma dívida com a educação do nosso País — e é verdade. É uma dívida grande. O Plano Nacional está sendo discutido para enfrentar essa dívida social, mas aqui nós precisamos fazer um debate mais detalhado para sabermos onde vai ser aplicado o dinheiro desse financiamento.

Sobre a proposta original do Governo — estou sendo sincero com os senhores —: eu estudei a proposta, eu conversei com os técnicos, eu conversei com os especialistas, eu rodei o Brasil, estive presente nos Estados de cada um dos senhores, participando de diversas audiências públicas. Eu conversei com o Sr. Marcelino, eu conversei com o Daniel Caras, que está aqui presente, eu conversei com todo mundo. A proposta do Governo para a educação de jovens e adultos no País não previa recursos. O argumento, que tem certa lógica, é de, que para erradicar o analfabetismo absoluto e diminuir em 50% o analfabetismo funcional dos jovens e adultos, sobretudo dos mais pobres do País, o problema não são recursos, o problema não é dinheiro.

Mesmo assim, com toda essa argumentação e com toda a capacidade racional e técnica, existe é um problema de demanda que é fazer com que pessoas, com 50 anos de idade — essa faixa etária que o IBGE apresenta para a maioria dos Estados do Norte e do Nordeste do Brasil que estão nessa condição do analfabetismo absoluto, porque os Estados do Sul estão apresentando números de 5%, de 4.8%...



**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO** – Sr. Relator, com todo respeito a V.Exa., estou preocupado porque vai começar a Ordem do Dia na sessão do plenário, portanto podemos passar pelo mesmo problema que tivemos ontem e também não votar o PNE hoje.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Não, vou me apressar porque este é assunto de nosso interesse.

Se quiséssemos colocar esses 0.5% para a educação de jovens e adultos, no meu entendimento, não seria necessário, porque o relatório referente aos 7.5% já contempla 22 bilhões de reais para a educação de jovens e adultos, diferentemente do relatório enviado pelo Governo à Câmara dos Deputados,

Para que tenhamos a noção da dimensão da diferença, os 10% trabalham com 65 bilhões de reais para a educação de jovens e adultos. Aí está a grande diferença entre a proposta de 8% e a proposta de 10%, que significam esse percentual a mais na educação de jovens e adultos.

Infelizmente a discussão sobre os 10% do índice do financiamento, ficou muito politizada, pois, à luz da razão e dos dados passados pelos técnicos na área da educação, eu tenho certeza de que nós chegaríamos a um acordo nesta Comissão e votaríamos por unanimidade.

Nós estamos acrescendo 0.5% para investimento direto em educação integral e em educação básica porque acreditamos que essa medida irá melhorar a qualidade da educação nos próximos 10 anos. O Brasil vai priorizar a construção do conhecimento como principal vetor do desenvolvimento humano no País.

A modificação é essa, Sr. Presidente.

A Meta 20 passa a ter esta redação:

*Meta 20: Ampliar, em regime de colaboração, o investimento público direto em educação de forma a atingir, ao final do decênio, no mínimo, o patamar de oito por cento do Produto Interno Bruto do País.*

São essas as modificações, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO** - Sr. Presidente, no encaminhamento são 3 minutos para cada Deputado por bancada.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Em primeiro lugar, se restarem dúvidas, eu queria propor aos Deputados que se manifestem para fins de obter esclarecimento. Faremos um encaminhamento de votação por liderança de bancada. Se todos forem falar, seja por 3 minutos, seria a manifestação.

Então, eu gostaria que aqueles que fossem fazer uso da palavra, por no máximo 3 minutos, que o fizessem exclusivamente para tirar dúvida do texto feito, senão, vou cortar a palavra.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Quero perguntar num minuto só.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

**A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA** - Deputado, minha fala é exatamente para um esclarecimento. Eu pediria ao Relator que, se possível, lesse novamente as sugestões que está trazendo hoje. Por favor, Angelo Vanhoni: Meta 20, art. 5º.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Art. 5º.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Sr. Presidente, não dá para passar por escrito para todos os Parlamentares a nova redação?

**A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA** - Vamos prestar atenção agora. Tudo bem, passa, mas vamos prestar atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Ela foi concluída aqui agora. Pode ser feita...

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Foi nesse processo de... Porque nem a Meta 4 nós mudamos ontem durante na conversa.

Parágrafo 4º do art. 5º. É um novo parágrafo.

**A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA** - Certo.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** -

*§ 4º Serão utilizados cinquenta por cento dos recursos do pré-sal, incluídos os royalties, diretamente em educação para que ao final de dez anos de vigência do PNE seja atingido o percentual de dez por cento do Produto Interno Bruto para o investimento em educação pública.*



**A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA** - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Meta 20.

**A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA** - Meta 20.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** -

*Meta 20: Ampliar, em regime de colaboração, o investimento público direto em educação de forma a atingir, ao final do decênio, no mínimo, o patamar de oito por cento do Produto Interno Bruto do País.*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Alguém mais quer tirar dúvidas com o Relator? Deputado...

**O SR. DEPUTADO JORGE BOEIRA** - Jorge Boeira.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Eu quero também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO JORGE BOEIRA** - Sr. Relator, o senhor afirma que vai alcançar a meta de 10%, utilizando 50% dos recursos do pré-sal e que já tem a garantia dos técnicos de que, com esses recursos, na meta de 10 anos, atinjam os 10%.

Primeira pergunta: quando V.Exa. imagina que os recursos do pré-sal começarão a ficar disponíveis, ou seja, o petróleo do pré-sal começará a ser explorado quando?

A segunda pergunta: o que muito nos preocupa é se realmente essa proposta já tem acordo já com o Governo e se não será vetada pela Presidenta, porque, quando aprovamos, nesta Casa, o Fundo Social, que, na verdade, é um fundo soberano, ele já havia sido vetado pelo então Presidente Lula.

Obrigado.

**A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA** - Deputado Lelo Coimbra, eu queria só retomar o encaminhamento feito nesta Comissão no sentido de votarmos antes o relatório para depois fazer o debate.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA** - Não. Só um momentinho. É porque o encaminhamento... A votação é sempre... *(Ininteligível.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Deputada, já cortei sua palavra.

O Deputado Jorge Boeira fez duas perguntas. Se o Relator entende que são pertinentes para o seu esclarecimento, responda. Senão, nós passaremos ao rito regimental de votação.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Também solicitei uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Desculpe-me. Para pedido de esclarecimento de tema ao Relator, concedo a palavra à Deputada Alice Portugal.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Nobre Relator, primeiro, quero dizer que, de fato, todos nós estamos percebendo uma ansiedade em função dos avanços, e estes ocorreram enquanto era feito o relatório. Em relação à sugestão de emenda, eu pergunto, em primeiro lugar: V.Exa. retiraria os 7% do projeto e colocaria 8%? Teríamos, portanto, duas propostas a discutir em relação à Meta 20, sobre 8% e 10%, relativos às emendas apostas. Então, esse é o meu primeiro esclarecimento.

Segundo, no § 4º, a palavra “poderão”... Evidentemente nós sabemos, por experiência no Legislativo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Agora é “serão”, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Nós sabemos que ela é utilizada...

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Eu tinha recebido a sua sugestão, a sua preocupação, e modificamos para “serão”.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Mas a minha preocupação superveniente, Deputado Angelo Vanhoni, é que a palavra “serão” será inconstitucional porque nós não podemos legislar para criar despesas peremptoriamente.

Isso é objetivo. Portanto, o “poderão”, neste caso, em contraposição ao “serão”, deve ser apreciado neste sentido, porque nós poderemos ter um parágrafo natimorto na medida em que façamos a tão querida afirmação: “serão”. Ela será inconstitucional.

Então, o que eu sugiro e, ao mesmo tempo, pergunto: por que não incorporar diretamente, na redação da Meta 20, os 8%, para iniciar, no mínimo, e a garantia



dos 10%, com inclusão dos adendos de 50% do pré-sal e outras receitas no *caput* da meta? Isso facilitaria a possibilidade de unidade porque os temores de constitucionalidade caem, uma vez que o temor que o Deputado levanta em relação à natureza do pré-sal cai quando colocamos outras receitas. E nós concentraríamos o *caput* da Meta 20, a garantia dos 10%, que é a minha expectativa desde que eu era muito jovem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Paulo Rubem Santiago.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Quero fazer uma pergunta ao Relator, Sr. Presidente.

Poderão ser utilizados 50% dos recursos do pré-sal — “poderão” ou “serão”, aqui o verbo é o que menos importa. Eu queria que o Relator esclarecesse, Sr. Presidente. Quando o Relator esclarece, ele propõe que 50% dos recursos do pré-sal... Se o Relator, como disse, conversou com a consultoria técnica, é bom separar as duas coisas. Os recursos do Fundo Social do Pré-sal vão ser aplicados em ativos no exterior. Ou seja, a totalidade dos recursos do Fundo Social do Pré-sal não está disponível para programas sociais.

Pela Lei do Pré-Sal, a Lei nº 12.351, o Fundo Social instituído no art. 47, § 1º...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Nós já estamos debatendo, encaminhando.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Eu quero fazer uma pergunta ao Relator.

Da forma como foi proposto, passa-se à opinião pública e aos Deputados que 50% dos recursos do pré-sal serão aplicados na educação. A lei não diz isso. A Lei do Fundo Social do Pré-Sal, Lei nº 12. 351, art. 47, diz que os ativos do pré-sal vão ser aplicados em ativos no exterior, e os recursos para os programas sociais são decorrentes dos ganhos das aplicações. Ou seja, não há possibilidade, com a lei aprovada, de que nós tenhamos 50% dos recursos do pré-sal. O que vai ser aplicado nos programas sociais é a rentabilidade sobre a aplicação desses ativos no exterior. São duas coisas distintas. Eu queria que o Relator as esclarecesse.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan Junior.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR** - Presidente, Relator, não vou perder tempo parabenizando o Deputado Angelo Vanhoni, mas quero elogiá-lo pela construção do texto.

Vou fazer duas perguntas objetivas. Por que colocar a fonte de receita, que é o que está gerando tanto atrito? Não interessa de onde vem o dinheiro. O que interessa é que haja a receita, decidido por nós, para a educação. Para que vamos criar uma celeuma jurídica em relação à fonte, para haver uma desculpa para se vetar todo o artigo? Nós não estariamos prejudicando o objetivo, que é destinar um percentual de recursos para a educação?

A segunda pergunta: não fica discrepante colocar 10% num lugar e 8% em outro?

E a terceira pergunta, Deputado Angelo Vanhoni: isso aqui não é uma articulação do Governo para a Presidente Dilma vetar esse artigo e deixar a Meta 20 conforme está, com 8%?

São essas as perguntas objetivas.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Houve entendimento. Regimentalmente, o Relator apresentou o texto. Nós aqui fazemos essas perguntas para a discussão do texto. Então, a minha questão de ordem é a seguinte: o Relator já apresentou o relatório. Todo Parlamentar pode apresentar destaques e emendas até o início da votação. Então, o que eu pediria a V.Exa. é que iniciemos o processo de votação. Há destaques na discussão. Então, nós estamos fora do Regimento.

Portanto, o Relator cumpriu sua parte, que foi apresentar sua contribuição. Depois, na votação, haverá destaques e esclarecimentos. Ele vai ter tempo de esclarecer.

A minha sugestão é a de que nós iniciemos o processo de votação. Depois, no destaque da Meta 20 — todo mundo está querendo fazer — vamos ter tempo para isso. Mas ele esclarecerá, tirará dúvidas, fará o que tiver que ser feito. Mas o



que nós não podemos é sair daqui sem votar o PNE, porque daqui a pouco começa a Ordem do Dia. Essa é uma questão fundamental para nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Bem, acatado o encaminhamento, eu queria estabelecer o seguinte formato: primeiro, informar aos Deputados e Deputadas que no processo de votação, regimentalmente, poderá haver três encaminhamentos. Em seguida, há o direito de cada Liderança fazer a orientação de voto do seu partido. Portanto, nós já estamos com o tempo ajustado.

Pergunto ao Relator se, nas manifestações que foram feitas, há algo a ser esclarecido para fins de dar segurança ao voto.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Os recursos do pré-sal já entraram no Orçamento da União: 9 bilhões no ano passado. Não é pouco, mas não importa. Eu estou respondendo a V.Exa.

Então, o pré-sal é uma reserva de petróleo que está sendo explorada e está trazendo rendimentos, incorporados na forma de *royalties*, para investimentos no Orçamento da União, também repassados para os Estados.

Existe uma projeção para os próximos 15 ou 20 anos. O volume não atingiu nem 10% da exploração do pré-sal. No Orçamento do ano passado já foram incluídos 9 bilhões de reais em recursos do pré-sal. Nós temos que entender que 1% do PIB hoje está perto de 45 bilhões de reais.

A ideia é buscar recursos para financiamento da educação. É esse o espírito que move as mudanças feitas pelo Relator e pelo conjunto de Deputados, pleiteando ao Governo modificações no texto.

Em relação à sugestão da Deputada Alice, a minha sugestão, Deputada, é que, antes que o Presidente coloque em votação o texto, V.Exa. faça esse destaque, solicitando que a redação composta da matéria do art. 5º seja incorporada à Meta 20.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Que o § 4º seja o condicionante da Meta 20.

Então, nós faremos essa discussão depois, quando formos analisar o destaque. Vamos analisar todas as sugestões. Se o Deputado Paulo Rubem, por exemplo, acha que é inconstitucional, ele traz aqui um parecer sobre a



inconstitucionalidade, de que não devemos votar nem fazer nenhuma sugestão... Nós não estamos fazendo sugestão ao pré-sal apenas, nós estamos fazendo sugestão aos *royalties*.

E, cá entre nós, essa discussão é bem-vinda. O Deputado Ivan Valente foi muito correto, ontem, ao afirmar que as Prefeituras, Deputado Esperidião Amin, já recebem *royalties* do petróleo e recebem *royalties* do minério no nosso País e, em grande parte, apresentam péssimos índices de desenvolvimento educacional no País, porque não há nenhuma vinculação de *royalties* com a aplicação de recursos na área da educação. Então, é bem-vinda a proposta que vincula 50% dos *royalties* da União para financiar o investimento na educação do nosso País.

Ora, nós estamos falando em 2%, Boeira, porque 8% garantimos na Lei de Investimento Direto em Educação. Nós não estamos falando dos 10% como fonte dos *royalties*, nem dos 10% como fontes do investimento do Fundo Social do Pré-sal, do fundo financeiro. Nós estamos fazendo referência ao pré-sal, mas estamos fazendo referência direta aos *royalties* que cabem à União.

Eu acho que a lei deveria ser modificada, porque, cabendo à União, não há problema nenhum; a União pode destinar sua parte para o FUNDEB, para financiamento da educação.

Agora, há o entendimento sobre a questão jurídica, do ponto de vista de constitucionalidade, se nós, através da lei que vamos votar agora no Congresso Nacional, poderemos modificar a destinação dos *royalties* devidos aos Municípios e aos Estados. Nós não estamos fazendo referência a esta destinação. Por isso, o texto está composto nesta ordem.

Entendemos que aqui está consignada uma ação concreta de fonte de recursos, Deputado Nelson Marchezan, para propiciar a complementaridade dos 10%, que todos nós almejamos.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - V.Exa. me permite um aparte?**

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI -** Os 10% são uma aspiração da sociedade. Há melhora do texto quando apontamos de onde podem surgir os 10%. Melhora a segurança dos gestores da educação, porque nós já estamos garantindo 8% dos investimentos diretos em educação do nosso País. Então, o texto cresce, o texto dá segurança ao País.



O Plano vem acompanhado de uma rubrica orçamentária, de uma rubrica de dispêndio de recursos, tanto da União quanto dos Estados e dos Municípios, na ordem de 8% de investimento direto. E estamos apontando de onde o Governo poderá trazer recursos para complementar os 10%.

Será que esse texto não é suficiente para que possamos consolidar um consenso? Para que possamos avançar na discussão e na votação do Plano Nacional de Educação? Fora isso, nós vamos politizar a discussão.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Deputado, eu o ouvi atentamente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Está bem. Mas eu acho que V.Exa. está fazendo uma defesa...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu também quero esclarecer...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Vou cortar sua palavra.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu usarei o expediente do esclarecimento...

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Vou lhe dar a palavra.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Para aduzir uma informação, Excelência.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Essa exigência da vinculação a que V.Exa. oportunamente se refere, reproduzindo o que disse o Deputado Ivan Valente, está contida no parecer do Deputado Zarattini — acho que o Deputado Lelo já conhece —, que trata da redistribuição dos *royalties* do petróleo do pré-sal.

Apenas para aduzir a sua afirmação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - O.k. Obrigado.

Vanhoni, conclua por favor.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Para esclarecer o Boeira e para esclarecer as argumentações a respeito do parágrafo 4º.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Conclua, Vanhoni.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Sr. Presidente, são essas as explicações que eu acho que o texto...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Em processo de votação.  
O.k.

Eu queria orientar aos senhores e senhoras o seguinte: poderá haver quatro encaminhamentos, cada um com 3 minutos, prorrogáveis por mais 1. Estou com um cronômetro aqui e cortarei a palavra quando chegar nesse teto.

Em seguida, encaminhamento de votação por Liderança.

Os quatro que vão se manifestar levantem a mão porque serão os únicos. Dorinha, Ivan, Portugal e o Newton.

Depois, haverá encaminhamento por partido. Serão 3 minutos, prorrogáveis por mais 1, com o microfone cortado ao término do quarto minuto. Quem quer ser o primeiro?

Em função de iniciado o processo de votação, declaro encerrado o prazo para apresentação de destaques. Agora, é “à vera”, como dizem os mineiros.

Então quem será o primeiro ou a primeira a usar a palavra?

O Deputado Newton Lima foi o primeiro inscrito, por favor, para encaminhamento da votação por 3 minutos, prorrogáveis por mais 1. Improrrogáveis a partir do quarto.

**O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA** - Muito obrigado. Cumprimento a todos, Presidente, Relator.

São inegáveis os avanços que todos estamos construindo, que são da nossa responsabilidade na qualidade de membros da Comissão Especial.

O Deputado Angelo Vanhoni foi extremamente consciencioso e talentoso. Depois de ouvir todos os segmentos da sociedade em várias audiências públicas, construiu um texto — papel fundamental do Parlamento —, um relatório consistente, que avança na possibilidade concreta de atingirmos metas até antes não sonhadas.

É nossa obrigação estabelecer com a sociedade um processo de votação de um relatório que mostre a nossa responsabilidade social, o sonho de quem defende a educação pública de maneira geral, da educação básica até a superior, e, ao mesmo tempo, a responsabilidade que temos com os recursos públicos e com a estabilidade fiscal do nosso País. Quando foram feitos os cálculos das metas, chegou-se à conclusão sobre a oportunidade, no relatório preliminar do Deputado Vanhoni, de se estabelecer 7,5% diretamente.



O Deputado Vanhoni, ouvindo os argumentos sobre a possibilidade de ampliação de novas metas, em particular, tempo integral, que é algo que julgamos absolutamente essencial para dar consecução àquilo que queremos em qualidade de educação, ampliou esses objetivos e acolheu a possibilidade de se estabelecer 8% diretamente, o que é consistente e defensável perante a sociedade.

Com relação aos dois temas mais apaixonantes, Metas 17 e 20, valorização do magistério, estamos com esse apenso, com essa nova redação, garantindo recursos nos Estados e Municípios para pagamento do salário dos professores...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Dois minutos.

**O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA** - Nesses dois minutos, quero apenas considerar algo que o Deputado Vanhoni abordou com muita consistência. Não é possível nós, Deputados, que atinjamos metas tão avançadas, propositivas e positivas sem oferecermos à Nação brasileira a oportunidade concreta de saber de onde os recursos sairão.

Os recursos aqui definidos são da nossa responsabilidade. São constitucionais porque vinculados ao petróleo, à reserva, aos *royalties* do petróleo. Como disse o Deputado Amin, isso é extremamente consentâneo com o relatório do Deputado Carlos Zarattini e com os interesses da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Agência Brasileira de Ciências, que estabelecem que metade dos recursos dos *royalties* e do pré-sal sejam aplicados em educação e os outros 50%, em ciência, tecnologia e infraestrutura, de que o Brasil precisa.

Ao aprovarmos essa proposição, a 20, não viabilizamos apenas uma negociação política que nos dá a oportunidade de encerrar com chave de ouro, nesta instância, como o Brasil quer, o nosso PNE. Nós estamos também impedindo que recursos do petróleo sejam desperdiçados, como vem acontecendo no pós-sal, em Estados e sobretudo Municípios que não aplicam em investimentos estratégicos, como educação, ciência e tecnologia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado Newton, pela observância do tempo.

Com a palavra a Deputada Professora Rosinha. Desculpe-me, Deputada Professora Dorinha.



**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE -**  
Honra-me muito a Deputada Rosinha, mas sou Professora Dorinha.

Percebemos que o nosso texto melhorou enormemente — o Relator vem fazendo um grande esforço —, mas gostaria de reforçar a minha preocupação. Sobre a alteração de “deverão”, “serão”, “poderão”, eu preferiria o “poderão”, porque ele nos asseguraria que, em caso de impossibilidade de se usar essa fonte, outra poderia ser adicionada.

Eu coloco os grandes desafios que nós temos em relação à qualidade, à necessidade de redução das desigualdades. O Relator vem insistindo muito na dificuldade em realocar os novos recursos, em caso de ampliação de recursos. Eu diria que, no caso da educação básica, os nossos investimentos estão longe do ideal. O ensino superior precisa de um olhar diferenciado, mas temos hoje, inclusive, a greve das universidades federais, que mostram a necessidade de melhor estruturação. Entretanto, quando olhamos para a educação básica, para a realidade dos Estados do Norte e do Nordeste, vemos o quanto ainda temos de investir em educação básica, em educação de tempo integral. Louvo a ideia de implantação do CAQ e de garantia de condição para sua realização. Entendo que ele permitirá que tenhamos equilíbrio em nosso País, do ponto de vista de investimento.

Gostaria de destacar a necessidade de mais investimentos para a área do magistério, não só no que se refere a formação, mas também a piso e carreira. Os Estados e, em particular, os Municípios têm enfrentado grande dificuldade para conseguir apoio financeiro para equiparar o piso. Muitos Municípios o têm feito com prejuízo da carreira.

Eu gostaria de pedir silêncio aos meus colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor, estamos no limite do *quorum* do Plenário.

**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** - Nosso maior desafio não é só o piso, mas também garantir uma carreira que possa atrair bons profissionais para a educação. Nenhum país terá educação de qualidade se não valorizar o profissional de educação e por ele tiver respeito.

Gostaria também de destacar a necessidade de mais recursos para expansão da educação infantil. Com todo o respeito que tenho ao Relator e ao Governo por



seu esforço nessa correlação de forças, eu destaco a necessidade de ter explicitados na Meta 20 os 10% do PIB para a educação. De maneira gradativa, responsável, mas que sejam assegurados os 10% do PIB para a educação no texto do *caput* da Meta 20.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputada Professora Dorinha.

Com a palavra o Sr. Deputado Ivan Valente por 3 minutos prorrogáveis por mais 1.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, este debate sobre o Plano Nacional de Educação é estratégico para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por favor. Deputados Sibá e Gilmar, por favor. Seu tempo está correndo, Deputado Ivan.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu queria garantir a minha palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Está garantida a palavra.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O debate sobre o Plano Nacional de Educação, Sr. Presidente, deveria merecer desta Comissão Especial — a maioria dos seus membros também são da Comissão de Educação — a seguinte atenção: para nós, o papel da Comissão de Educação é colocar o máximo possível de uma defesa preliminar da prioridade da educação. O papel da Comissão de Educação e, neste Caso, da Comissão Especial do PNE, é chegar a um patamar que interesse ao povo brasileiro nos próximos três Governos. Se o Governo vai vetar ou não — Fernando Henrique vetou — é outro problema, mas o nosso papel aqui, Deputado Amin, é outro: estabelecer o patamar máximo possível, viável e necessário, não uma utopia. Possível, viável e necessário. Aí eu quero dizer que todo o esforço que vem sendo feito para se chegar a um patamar um pouquinho maior, de 0,5% do PIB, não pode vir acompanhado de questões que gerem desconfiança do próprio texto, Deputado Angelo Vanhoni.

É impossível trabalhar com um texto que diz que poderão ser utilizados 50% dos recursos do pré-sal. Não existem recursos do pré-sal ainda! Não existem!



Em segundo lugar, o relatório do Deputado Carlos Zarattini sobre a questão dos *royalties* é apenas um relatório, Deputado Amin — é apenas um relatório! —, submetido ao crivo do Congresso, à briga com Governadores e Prefeitos. Como podemos aprovar aqui uma lei baseada num futuro relatório do Deputado Zarattini? Isso é um erro grave! É contraditório!

Em terceiro lugar, o Deputado Paulo Rubem tem razão. Os recursos do pré-sal vão para um fundo no exterior, e o que vai valer aqui, segundo a lei do pré-sal, é o rendimento do fundo. É o rendimento do fundo! Eu fui da Comissão Especial do pré-sal. É o rendimento do fundo o que está em jogo aqui.

E mais: para todos saberem, quero dizer, Sr. Presidente, que ontem nós aprovamos uma MP no plenário. Há uma medida que foi cantada em prosa e verso lá: o aumento de 150 mil para 550 mil das bolsas do PROUNI. Mas com que dinheiro isso foi feito? Com 15 bilhões de reais de dívidas das escolas particulares, que vão ser canceladas. Quinze bilhões de reais! Essa é a questão.

Então, o problema principal é que nós temos que votar aqui o melhor. E para atingir as metas, para haver prazos compatíveis, para garantir a educação pública gratuita e de qualidade, para resgatar o passivo educacional brasileiro, nós temos que colocar, no *caput*, Deputado Angelo Vanhoni, porque inclusive há incompatibilidade com o § 3º do art. 5º, que diz: “*Poderá ser ampliada por meio de lei*”. Está escrito “poderá”, e no parágrafo seguinte, “serão”. Se poderá antes ser amparada por lei, como é que serão depois? Há incompatibilidade.

Então, se quisermos ser coerentes, falar para a sociedade e dialogar com todas as entidades aqui presentes, o nosso relatório tem que ser 10% do PIB para a educação! Essa é unidade feita entre os Deputados e o movimento social. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Concluído.

Com a palavra a Deputada Alice Portugal, última inscrita. Depois virão os encaminhamentos de partido e votação.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, primeiro quero reconhecer o esforço que está sendo feito, de maneira coletiva e pelo Deputado Gilmar Machado, no sentido de se fazer com que a expectativa de se alcançarem os 10% seja registrada no relatório, mas nós estamos tratando de algo muito concreto.



Há uma expectativa depositada neste momento no relatório do PNE em relação à sua Meta 20, expectativa concreta de demarcação de uma nova época, de um novo tempo. Em nenhum outro período da história deste País, se investiu tanto em educação. Isso é necessário que se ressalte. Os 8 anos do Presidente Lula e este início de Governo da Presidenta Dilma têm cristalizado uma efetiva preocupação e responsabilidade com a educação.

Eu quero fazer este registro para que se diferencie. Nós, do PCdoB, votaremos no relatório do Deputado Angelo Vanhoni. Participamos de todo o processo de debate e compreendemos os avanços inseridos no relatório.

No tocante em especial à Meta 20, que trata do financiamento, nós queremos uma posição mais assertiva, uma posição que emane de uma vontade coletiva de Deputados de todas as legendas, inclusive do PT.

Dessa maneira, nós faríamos um gesto nesta Comissão Especial, e o gesto seria analisado pela equipe econômica do Governo para posterior apreciação em plenário. Esta Comissão, de maneira suprapartidária, é a que tem maior relação com a educação no Brasil. Aqui estão ex-sindicalistas, como a Deputada Fátima e eu; professores universitários; professores da rede básica; empresários da educação; Deputados de todos os matizes políticos e ideológicos. Para nós, é muito difícil darmos um drible em relação ao objeto assertivo dessa meta, que há tantos anos perseguimos.

Então, eu, como base do Governo, reconheço os avanços — os avanços! Há problemas? Sim, há problemas. Sabemos que há, sem dúvida, pactuação num Governo de coalizão, que muitas vezes beneficia devedores, mas nós sabemos que há também grandes vitórias. São milhares de estudantes formados pelo PROUNI, são universidades expandidas, escolas técnicas expandidas em forma de institutos federais. É todo um processo de reconstrução dos *campi* universitários pelo REUNI.

Tenho a obrigação de fazer esse reconhecimento, mas, ao mesmo tempo, de dizer que não posso frustrar a expectativa de uma geração e a minha própria de brigarmos até o fim. Se esta Comissão votar pelos 10%, ela continuará lutando para chegar a um patamar maior.

Portanto, a posição da bancada do PCdoB acerca da proposta realizada, discutida de maneira apropriada, consultada inclusive neste momento, é manter a



proposta, na Meta 20, dos 10%, votando-se, no entanto, *in totum*, o restante do relatório do Deputado Angelo Vanhoni. (Palmas.)

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - A Deputada Alice Portugal acabou de debater o assunto e encaminhar pelo partido.

Vamos ao encaminhamento partidário: um minuto para cada manifestação.

Como vota o PSOL?

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, quero aproveitar este momento para dizer, primeiramente, que nós vamos votar contra o relatório do Deputado Angelo Vanhoni, mas, atrás desse voto contrário, não retiramos o mérito e todo o esforço que o Deputado Angelo Vanhoni e todos os Deputados desta Casa fizeram para chegar ao relatório.

Quero dizer a todos os que estão aqui presentes que, se quisermos realmente representar os anseios da sociedade brasileira, se quisermos de verdade combater o atraso educacional brasileiro, a perda de qualidade que temos, nós teremos de votar em 10% do PIB para a educação e nas metas e nos prazos que o nosso relatório substitutivo apresentou.

Quero finalizar, Sr. Presidente, dizendo que ontem mesmo o Presidente do Banco Central, Ministro Tombini, esteve aqui e disse o seguinte: “*Esperem, no mínimo, três anos de recessão e baixa do PIB*”. De baixa do PIB, Deputado Vanhoni! Então, vejam, esse é um argumento para se dizer o seguinte: se não elevarmos o PIB, vamos ter, inclusive, menos recursos em educação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Concluído.

Com a palavra...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, por favor!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Nós vamos perder a Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - São 10 segundos.

Vou finalizar. Com a intensa participação que tivemos no processo, quero convidar todos os Deputados a votar no nosso relatório substitutivo global: 10% do PIB já!

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PSD? (Pausa.)  
Não havendo Parlamentar do PSD presente à reunião, como vota o PMN?  
(Pausa.)

Como vota o PRB? (Pausa.)

Como vota o PCdoB? O partido já fez o encaminhamento.

Como vota o PSC? (Pausa.)

Como vota o PTB? (Pausa.)

Como vota o Bloco PV/PPS? (Pausa.)

Como vota o PDT?

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, eu vou começar pela proposta mais polêmica e dizer que, se o Relator diz que aqueles que se alinharam com a sua Relatoria estão sob a luz da razão, eu quero estar sob a luz da loucura aqui, nesta Comissão. Quero dizer também que é uma grosseira manipulação a proposta apresentada pelo Relator. É uma vergonha!

Ao se propor a vinculação da meta de 10% ao uso de 50% dos recursos do pré-sal, está-se solenemente desconhecendo o que é a lei de criação do pré-sal. Os recursos do Fundo Social do Pré-sal vão ser aplicados em ativos no exterior. O que o Relator está propondo é uma grosseira manipulação das informações. Está induzindo os Deputados e o Plenário a acreditarem na proposta que ele faz. É lastimável, porque a postura do Deputado Angelo Vanhoni o tempo todo foi séria, mas a proposta de vinculação de 10% a 50% do pré-sal é uma grosseira manipulação.

E mais: não se justifica que o Relator admita apenas a redução de 50% do analfabetismo funcional no Brasil. Isso é outra vergonha! Por que nós vamos chegar a 2022 ainda com 50% de analfabetos funcionais?

E a última, para concluir: considerando-se todos os destaques que nós vamos colocar em votação, não há nenhuma justificativa para que se queira aprovar um Plano Nacional de Educação e só daqui a 2 anos votar a Lei do Sistema Nacional de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Concluído.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Por isso nós vamos encaminhar a posição contrária do PDT.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PSB?

**O SR. DEPUTADO LUIZ NOÉ** - Sr. Presidente, estou fazendo a orientação em nome do partido, na condição de Vice-Líder.

O PSB indica o voto “sim”. Por quê? Inclusive sou signatário do pleito dos 10% do PIB, mas a proposta apresentada pelo Relator de aumento contínuo das verbas para a educação nos dá a certeza de que isso vai acontecer, porque se têm observado, no nosso PIB, investimentos constantes. Além disso, a última medida apresentada pelo Governo Federal, votada na noite de ontem, que transforma 700 bilhões de reais em oportunidades de ensino, é mais uma injeção no sistema educacional, principalmente no terceiro grau. São 17 bilhões de reais, como está dizendo o Deputado Esperidião Amin.

Por esse motivo, voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PR?

**O SR. DEPUTADO DR. UBIALI** - Sr. Presidente, deixe eu declarar o meu voto. Sendo do PSB, eu voto pelos 10%. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PR? (*Pausa.*)

Como vota o Democratas?

**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** – O Democratas, na verdade... Em virtude do tempo, eu já manifestei a minha posição pelo relatório — mas pelos 10% do PIB para a educação —, ressalvados os destaques. Tenho certeza de que o País pode, num esforço conjunto, chegar aos 10% do PIB. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) – Obrigado, Deputada Professora Dorinha.

Como vota o PP?

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, eu gostaria de expressar aqui, em primeiro lugar, o meu aplauso ao Relator. Não sou seu vizinho tão chegado, mas respeito muito o trabalho de artesão que fez aqui. Quero inclusive reparar um erro e retirar o meu destaque relacionado às APAEs, porque já foi acolhido.



Vamos acolher o seu relatório, mas voto, como Deputado, como professor e como representante do Partido Progressista, nos 10%, porque não posso votar em 11%, que é o meu número ideal. (*Palmas. Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Concluído.

Imaginei que sua referência ao Relator também fosse extensiva ao Presidente. Fico no aguardo.

**O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN** – Então quero penitenciar-me: pedindo perdão do Espírito Santo, estendo os meus cumprimentos a V.Exa., a quem, se eu não tivesse outra coisa para admirar, admiraria o penteado. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) – Obrigado.

Como vota o PSDB?

**O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente também quero ressaltar o trabalho do Relator e falar da nossa alegria pela confecção do projeto. Inclusive, com o Deputado Eduardo, o Deputado Marchezan e o Deputado Jorginho Mello, demos a nossa contribuição e nos sentimos parte do relatório de S.Exa. Estamos encaminhando o voto favorável, com as ressalvas que vamos discutir posteriormente.

Quanto à Meta 20, apenas um breve comentário, Sr. Presidente. Quero dizer que claramente se coloca aqui a possibilidade de contar com o ovo na galinha, porque, na hora em que se toca na questão do pré-sal, já amplamente discutida por aqueles que me antecederam, fala-se de uma hipótese que poderá ou não acontecer, e nós temos que trabalhar, inclusive, na modificação de leis que já foram aprovadas na Casa.

Então, homenageando o trabalho do Relator, de V.Exa. e de toda a Mesa, encaminho o voto favorável, fazendo a ressalva dos destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PMDB?

**O SR. DEPUTADO PROFESSOR SETIMO** - Sr. Presidente, depois dos avanços, eu quero destacar a mobilização das instituições sociais. Devemos a eles esses avanços, não podemos negar. O Governo queria 7%, fomos para 7,5%. A pressão das instituições educacionais foram para valer, presentes a todo momento e a toda hora. Então, merece destaque aqui a mobilização dos representantes sociais que estão zelando pelo andamento da educação. (*Palmas.*)



Então, quero destacar isso. Vamos votar com o acréscimo que foi feito pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Como vota o PT?

**A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA** - Primeiro, quero dizer que, é claro, votamos favoravelmente; segundo, quero saudar o trabalho do Deputado Vanhoni; terceiro, ressalto a participação e o empenho dos Parlamentares da bancada do Partido dos Trabalhadores neste debate.

Destaco ainda, Deputado Lelo, que este relatório foi amplamente debatido com a sociedade brasileira. Ele reflete inclusive as deliberações da Conferência Nacional de Educação, a maior conferência que este País já realizou; acolhe desafios, como a universalização e a ampliação do atendimento escolar da creche à a pós-graduação; acolhe o desafio de enfrentarmos a valorização salarial e profissional dos trabalhadores em educação e o de avançarmos em torno da busca dos 10% do PIB para a educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) – O.k., concluído.

Em processo de votação.

**O SR. DEPUTADO RAUL HENRY** - Uma questão de ordem. Nós queremos fazer declaração de voto, e a pergunta é se, no processo de votação, podemos fazê-la ou se o momento é este. O Deputado Gabriel Chalita e eu, apesar de todo o respeito que temos pela condução da bancada do partido, queremos declarar o nosso voto na Meta 20 a favor dos 10% para a educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Então, o voto está declarado.

*(Manifestação no plenário. Palmas.)*

Em processo de votação.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - O PR só para...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Quero informar... Desculpe-me.

**A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA** - Sem prejuízo dos destaques.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Eu faço minhas as palavras do nobre colega, dizendo que nós também queremos votar os 10% para a educação. Quanto ao relatório do Deputado Vanhoni, somos também a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) – O.k.



Informo que neste momento não estão sendo votados os 10% para a educação. (*Manifestações no plenário*) O que está sendo votado é o texto do Relator, sem prejuízo dos destaques. Ao tempo dos destaques, esta questão será trazida de volta, especificamente para o seu voto. No debate da Meta 20, o Relator buscou um texto que pudesse acolher, em perspectiva, a possibilidade dos 10%. Isso é que foi feito.

**O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE** - Então, nesse caso, o PR vota com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Muito obrigado.

Em processo de votação.

As Sras. e Srs. Deputados que forem favoráveis ao voto do Relator no texto principal, sem prejuízo dos destaques, que será organizado para uma próxima reunião, ao término desta votação, permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Por maioria quase absoluta, com o voto contrário do Deputado Ivan Valente, está aprovado o relatório no seu texto principal. (*Palmas.*)

Como forma de encaminhamento dos destaques, nós combinamos ontem que, em função de a próxima semana ter várias atividades fora do Parlamento, com destaque para a Rio+20, marcaremos a votação dos destaques nas primeiras terça-feira e quarta-feira seguintes, portanto, nos dias 26 e 27, às 14h30m, neste plenário.

**A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL** - Rio mais 10% do PIB!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.